



Averbação Acautelatória / Premonitória / Existência de Ação de Execução

- Requerimento do interessado (exequente) com firma reconhecida, indicando sobre qual imóvel pretende a averbação;
- Certidão da distribuição da propositura da execução admitida pelo juiz ou certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa;
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), a ser emitida pelo Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, devidamente quitada;

Observação:

- O requerimento deverá atender os requisitos do art. 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017 do Conselho Nacional de Justiça, constando ainda: I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas; II - número do CPF ou número do CNPJ; III - nacionalidade; IV - estado civil, existência de união estável e filiação; V - profissão; VI - domicílio e residência; VII - endereço eletrônico;